



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 029/2018

João Pessoa, 30 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13914/2017, tendo em vista regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei n. 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n. 2.271/1997,

R E S O L V E

I - Designar os servidores **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, lotado na Secretaria Administrativa – SADM (NEMA), **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.163.976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC e **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.060, lotado na Secretaria Administrativa – SADM (NEMA) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização, objeto do CONTRATO TRT n. 48/2017, firmado entre este Regional e a empresa T&T CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI - EPP, cujo objeto é a execução dos serviços, por regime de empreitada por preço unitário, de implantação do sistema de cabeamento estruturado, inicialmente nas Varas do Trabalho das cidades de Guarabira, Patos e Itaporanga, deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico – Anexo I da norma editalícia, com fundamento no art. 67 da Lei n. 8.666/93.

II - Designar o servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.163.976, para substituir o presidente, em seus afastamentos legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente